

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



*Processo Administrativo nº. 265/2023*

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 477/2023

**DL-069/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 477/2023, originário do DL-069/2023, firmado com a pessoa física do **Sr. Claudemir Nascimento Leite, CPF nº 801.008.995-87**, prorrogando o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir do encerramento do Contrato Inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviço de locação de imóvel destinado a residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais)**, divididos em 06 (seis) parcelas mensais de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2023. Assinam Claudemir Nascimento Leite, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim.